



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PREGÃO 017/ 2019

DATA: 14/05/2019

HORÁRIO: 13:00 horas

LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL N 017/2019 – Procedimento Administrativo 032/2019

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de bica moledo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pelas Portarias n.º 012/2019 designando PREGOEIRA a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, para proceder a abertura do Pregão 017/2019. Compareceu ao certame a seguinte empresa: **PEDRINCO PEDREIRAS E INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.**

Proseguindo, foram recebidos os documentos de credenciamento, sendo os mesmos considerados regulares. A empresa participante apresentou as declarações de atendimento dos requisitos de habilitação. Foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa participante que foi considerada regular.

Na sequência, a proposta foi classificada de acordo com as regras do Edital. Após etapa de lances, a Sra. Pregoeira entendeu que o resultado final foi menor ao valor estimado, sendo vantajoso para a administração.

Após concluída a fase de lances, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa classificada, sendo a mesma habilitada, por ter apresentado a totalidade dos documentos exigidos no edital. Destarte, diante da regularidade do procedimento habilitatório e da vantajosidade da proposta, segue abaixo o resultado final do certame:

TOTAIS POR PARTICIPANTES	
PEDRINCO S/A	40.000,00
Total Geral	40.000,00

Frisa-se que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca será responsável pela retirada do material, conforme o item 3.1 do Termo de Referência e item 19.2.1 do Edital, no endereço: Fazenda Jequitibá s/n, km 01, Bom Jardim, RJ, tendo como ponto de referência a primeira entrada à direita, após a Patrulha da Balança, sentido Bom Jardim.

Aberta a oportunidade para a manifestação recursal da empresa através de seu representante, a mesma não se manifestou. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente à sessão para posterior encaminhamento à autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
 Kelly Silva Bonifácio
 PREGOEIRA

Barbara de Souza Lima
 BÁRBARA DE SOUZA LIMA

Francielle de O. Silva
 FRANCIELLE DE OLIVEIRA SILVA

Thúlio Prata Soares
 THÚLIO PRATA SOARES

Pedrinco Pedreiras e Indústria de Concreto Ltda.
 PEDRINCO PEDREIRAS E INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.